



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 80/2021, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA  
SERVIDORA RAFAELA PIATI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALERIO MORETTI**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2019,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado a partir desta data, até 20 de dezembro de 2021, o contrato da servidora **RAFAELA PIATI**, para exercício das funções do emprego de **RECEPCIONISTA**, vinculada ao Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC**

Em, 03 de fevereiro de 2021.

**VALERIO MORETTI**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 08 de fevereiro de 2021.

**ERNANY DA SILVA MORETI**

Secretário de Administração e Finanças